

EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 001/2017 PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA – 2017

Referência: Projeto de Patrocínio para o PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017, em conformidade com o Lei nº 8.666 e com a Portaria nº 05/2017 - ACD.

Projeto de Patrocínio AGÊNCIA CURITIBA nº 001/2017

A Comissão de Projetos de Patrocínio, devidamente designada pela Agência Curitiba, através da Portaria nº 05/2017 - ACD torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **SELEÇÃO DE PROPOSTAS POR CREDENCIADOS** para patrocínio do **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017**, considerando o contido na legislação vigente, mediante as condições previstas no presente projeto.

- 1. OBJETO:** Projeto de Patrocínio para seleção de propostas do **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017**, que será realizado no período de **08 de março a 30 de novembro de 2017**, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, à disposição no site da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A.
- 2. JUSTIFICATIVA:** O patrocínio para a realização do **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017**, na modalidade apoio financeiro ou fornecimento de bens ou serviços, é necessário para garantir a realização do mesmo, que busca reconhecer as mulheres empreendedoras da cidade e inspirar novos negócios conduzidos por elas.
- 3. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Ser pessoa jurídica estabelecida no país, com comprovada situação regular de natureza cadastral, fiscal, trabalhista e perante o FGTS, não ter sofrido penalidades de suspensão ou de declaração de idoneidade pela Administração Pública, e ter realizado cadastro para patrocinar eventos da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, no ícone “Cadastro de Patrocinadores”, disponível no site: <http://www.curitiba.pr.gov.br/cadastropatrocinadores>.

4. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** As empresas selecionadas deverão aportar recursos financeiros e/ou, fornecer bens e/ou prestar serviços para execução do projeto previsto neste Edital, conforme condições definidas pela Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A e no **Anexo I – Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD – Lotes e Contrapartidas**, devendo para os lotes **Modalidade Aporte Financeiro** realizar o aporte em até 07 (sete) dias após a assinatura do **Termo de Parceria de Patrocínio** firmado entre as partes e para os lotes **Modalidade Fornecimento de Bens ou Prestação de Serviços** realizar a entrega conforme cronograma estabelecido pela Agência Curitiba.

5. **CONTRAPARTIDA:** As empresas selecionadas terão diferentes contrapartidas de patrocínio, conforme constam no **Anexo I - Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD – Lotes e Contrapartidas**.

Os valores em espécie captados através do **Item 1 do Anexo I - Modalidade Aporte Financeiro** serão depositados em conta específica indicada pela Agência Curitiba:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3793-1

Conta Corrente: 8252-x

6. **APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Cada proponente apresentará apenas um envelope no qual deverá estar inserido o **Anexo II - Formulário de Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD**, podendo participar de um ou mais lotes definidos neste edital, e os documentos que comprovam ser pessoa jurídica estabelecida no país, não ter sofrido penalidades de suspensão ou de declaração de idoneidade pela Administração Pública, e estar em comprovada situação regular de natureza cadastral, fiscal, trabalhista e perante o FGTS, que deverá ser endereçado à Comissão de Projetos de Patrocínio.

6.1. Comprobatórios de Personalidade Jurídica:

- a) No caso de firma individual, cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de sociedade mercantil, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de sociedade por ações, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,

devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

- d) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) No caso de empresa estrangeira em funcionamento no país, Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. Comprobatórios de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual e Federal conjunta;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS.

7. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Para efetivação do **Termo de Parceria de Patrocínio**, a empresa selecionada deverá apresentar os documentos acima relacionados, em 01 (uma) via, com todas as páginas rubricadas e numeradas, que poderão ser apresentadas em cópias autenticadas e/ ou retiradas na internet, ou cópias simples acompanhadas dos originais.

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O cronograma de entrega para as propostas que se refiram aos lotes que envolvam tanto **MODALIDADE DE APOORTE FINANCEIRO** quanto **MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** constantes dos itens **1 e 2 do Anexo I** serão recebidas conforme o cronograma abaixo:

- a. Até às 10 horas do dia 08 de maio de 2017 propostas para os Lotes 1 a 3 - **MODALIDADE DE APOORTE FINANCEIRO** e Lotes de 1 a 22- **MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**;
- b. Até 15 horas do dia 22 de junho de 2017 propostas para os Lotes 1 a 3 - **MODALIDADE DE APOORTE FINANCEIRO** e Lotes de 3 a 22 - **MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** excluindo-se os lotes que tenham sido alvo de proposta julgada e aprovada na data anterior;
- c. Até 15 horas do dia 05 de outubro de 2017 propostas para os Lotes 1 a 3 - **MODALIDADE DE APOORTE FINANCEIRO** e Lotes 04 a 22 - **MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** excluindo-se os lotes que tenham sido alvo de proposta julgada e aprovada nas datas anteriores;
- d. Até 15 horas do dia 30 de outubro de 2017 propostas para os Lotes 1 a 3 -

MODALIDADE DE APORTE FINANCEIRO e Lotes 05 a 22 - **MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** excluindo-se os lotes que tenham sido alvo de proposta julgada e aprovada nas datas anteriores.

Após a data de 30 de outubro de 2017 existindo lotes que não tenham sido contemplados anteriormente, a Comissão de Patrocínio passará a receber diariamente as propostas dos interessados julgando-as imediatamente.

9. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: na sede da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1732, 1º andar, Bairro Rebouças, nesta Capital.

O envelope deverá estar lacrado, contendo as seguintes informações na parte externa frontal:

- a) Razão Social da Empresa e seu CNPJ.
- b) Entidade Patrocinada: Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A.
- c) Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD.
- d) Local da Abertura: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1732, 1º andar, Bairro Rebouças, Curitiba/PR.
- e) Dia da Abertura: conforme cronograma acima.
- f) Hora da Abertura: conforme cronograma acima.

A abertura dos envelopes e o julgamento serão feitos imediatamente pela Comissão de Projetos de Patrocínio.

Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente o **Anexo II - Formulário Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD** constante no projeto, devidamente preenchido de forma clara. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, em duas vias, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa participante ou por seu procurador, devendo, neste caso, ser juntado o instrumento de procuração.

As empresas proponentes não poderão apresentar proposta com valor inferior ao solicitado em cada modalidade conforme constam no **Anexo I - Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD – Lotes e Contrapartidas**, sendo que o não atendimento acarretará na desclassificação da proposta.

As propostas de oferta de patrocínio constituirão parte integrante do processo administrativo Nº 04-013240/2017.

10. PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: No local, data e horário marcado para o procedimento seletivo, a Comissão de Projetos de Patrocínio se reunirá, com os envelopes fechados e lacrados de cada proponente, procedendo em seguida à abertura dos envelopes contendo o **Anexo II - Formulário Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD** entregue pelas Proponentes. As propostas apresentadas serão rubricadas obrigatoriamente pela Comissão, e facultativamente pelos representantes das proponentes, presentes ao ato.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta exigida e não inserida no envelope.

A Comissão de Projetos de Patrocínio lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer das sessões públicas de abertura dos envelopes apresentados, que serão assinadas pela comissão e, rubricada pelos representantes das proponentes presentes.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Será selecionada uma proposta para cada lote da modalidade fornecimento de bens ou prestação de serviços e uma ou mais propostas para cada lote da modalidade Aporte Financeiro pela Comissão de Projetos de Patrocínio das que cumprirem todos os itens obrigatórios, conforme constam no **Anexo I – Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD –Lotes e Contrapartidas**

A Comissão de Julgamento poderá desclassificar propostas de proponentes cujo objeto social sejam similares a de Patrocinadores já contratados.

12. CRITÉRIO DE DESEMPATE: Como critério facultativo de desempate estabelece-se que será considerada vencedora a empresa que, além do cumprimento fiel do objeto descrito neste Edital para Patrocínio, fornecer, sem ônus para a Agência Curitiba, de forma global um ou mais dos seguintes insumos:

a) Gazebo Articulado, cobertura 100% poliéster, estrutura aço carbono, pés em alumínio, revestimento em silver coating - FSP 100, estrutura sanfonada, tamanho 3x3m.	04 (quatro) unidades.
b) Camiseta tradicional, manga curta, gola redonda, na cor preta, com malha 100% algodão, gramatura 160 +/- 2g/m², trama 28.1 penteado nos tamanhos P, M, G, EG e EXG.	50 (cinquenta) unidades (P – 05 (cinco) unidades, M – 10 (dez) unidades, G – 20 (vinte) unidades, EG – 10 (dez) unidades e EXG 05 (cinco) unidades.

Permanecendo a situação de empate entre os participantes, será realizado sorteio pela

Comissão de Projetos de Patrocínios, atendendo à previsão do parágrafo 2º, artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Uma vez homologado o resultado do procedimento seletivo, observadas as condições fixadas no projeto, a empresa vencedora será notificada por escrito e informada por e-mail no prazo de até 24 horas após o julgamento.

A empresa a que foi adjudicado o objeto do processo seletivo deverá assinar o **Termo de Parceria de Patrocínio (Anexo III)** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da convocação, sob pena de perda do direito à contratação. Nesta hipótese, a Comissão de Projetos de Patrocínio poderá convocar o segundo colocado e, se for o caso, os demais colocados, sucessivamente.

Os eventuais recursos sobre os resultados dos julgamentos devem ser apresentados em até 03 (três) dias após a sessão de julgamento das propostas.

14. PENALIDADES: O **PRÊMIO CURITIBANA EMPREENDEDORA 2017** é um prêmio que depende do apoio de seus patrocinadores. Assim, se a PATROCINADORA deixar de cumprir o **Termo de Parceria de Patrocínio** celebrado com a Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A dentro do prazo exigido, ou efetuar-lo em desacordo com as previsões do instrumento, poderá ser aplicada multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor estimado do apoio que deixou de ser realizado nas condições previstas, limitados ao período de 10 (dez) dias e outras penalidades previstas no Termo de Parceria de Patrocínio.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

Fernando Laporte Stephanes
Diretor Administrativo Financeiro da Agência Curitiba
Presidente da Comissão de Patrocínio

ANEXO I

PROJETO DE PATROCÍNIO Nº 001/2017 - ACD

LOTES E CONTRAPARTIDAS

APRESENTAÇÃO: O **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017** será realizado no período de **08 de março a 30 de novembro de 2017** e tem como objetivo reconhecer as mulheres empreendedoras da cidade e inspirar novos negócios conduzidos por elas.

JUSTIFICATIVA: Para a realização do prêmio, é necessário patrocínio nas modalidades apoio financeiro e/ou fornecimento de bens ou prestação de serviços. O patrocínio visa garantir a qualidade na execução do mesmo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017:

- **Lançamento do Prêmio:**
Data: 08 de março de 2017 - Dia Internacional da Mulher Horário: 15h
Local: Casa da Mulher Brasileira
Público aproximado: 100 pessoas
- **Inscrições - 1ª fase:**
Data: 15 de maio a 15 de junho de 2017
- **1º Evento Técnico:**
Data: 19 de julho de 2017
Horário e Local: A definir
Público aproximado: 150 pessoas
- **Divulgação das Candidatas selecionadas:**
Data: 27 de julho de 2017 *data prevista
Local: www.agenciacuritiba.com.br
- **Avaliação das Candidatas:**
Data: Agosto à Setembro *data prevista
- **2º Evento Técnico:**
Data: 31 de outubro de 2017
Horário: 14h
Local: Engenho da Inovação, Espaço Barigui, 2º andar, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – Rebouças, Curitiba - PR
Público aproximado: 30 pessoas
- **Cerimônia de Premiação**
Data: 30 de novembro de 2017
Horário: 20h
Local: Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, Centro – Curitiba - PR
Público aproximado: 300 pessoas

1. MODALIDADE APORTE FINANCEIRO

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES E VALORES DE PATROCÍNIO		
LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 1 – Bronze	Aporte Financeiro	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
LOTE 2 – Prata	Aporte Financeiro	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
LOTE 3 – Ouro	Aporte Financeiro	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRAPARTIDAS	
LOTES	DESCRIÇÃO
LOTE 1 – Bronze	1. Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba; 2. Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.
LOTE 2 – Prata	1. Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba; 2. Menção na abertura da Cerimônia de Premiação; 3. Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação.
LOTE 3 – Ouro	1. Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba; 2. Menção na abertura da Cerimônia de Premiação; 3. Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação; 4. Distribuição de brindes e material institucional na Cerimônia de Premiação, desde que validados pela Agência Curitiba anteriormente ao evento; 5. Participação na Comissão Julgadora.

- 1.1. Entende-se como mídia sob controle da Agência Curitiba, aquela que independe de autorização ou liberação de outros órgãos públicos, entidades ou empresas para a inserção do material de divulgação.

2. MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOTE 1 – COMUNICAÇÃO VISUAL – DIVULGAÇÃO:

Fornecimento de material impresso para a divulgação do Prêmio Empreendedora Curitibana:

- 10.000 (dez mil) unidades de cartazes (A3 29x42, colorido, papel couchê, 120 g);
- 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de folderes (15x21 - colorido, papel couchê, 120 g);
- 02 (dois) banners (2,00m comprimento x 1,00m largura, em lona, colorido).

Obs: A arte gráfica será fornecida pela Agência Curitiba

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 2 – COMUNICAÇÃO VISUAL – MOBILIÁRIO URBANO:

Fornecimento de material impresso para a divulgação do Prêmio Empreendedora Curitibana:

- 180 (cento e oitenta) unidades de cartazes para mobiliário urbano (1,20m de largura x 1,80m de altura), papel alta alvura Suzano ou similar, gramatura do papel: 150 g / m².)

Obs: A arte gráfica será fornecida pela Agência Curitiba

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação;
- Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação.

LOTE 3 – COFFEE BREAKS:

Fornecimento de coffee break para 02 (dois) Eventos Técnicos, sendo 01 (um) para 150 (cento e cinquenta) pessoas e outro para 30 (trinta) pessoas.

- Café, leite, refrigerante e suco;
- 05 (cinco) opções de salgados (pão de queijo, mini sanduíche de queijo e presunto, mini sanduíche de salaminho, empada de frango e trouxinha de palmito);
- 03 (três) opções de doces (mini sonho de doce de leite, bombinha de chocolate e mini tortinha de limão);
- Incluso: açúcar, adoçante, descartáveis (copos translúcidos, copos de isopor, mexedores e guardanapos descartáveis), toalhas e arranjo decorativo para a mesa do Buffet.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 4 – PALESTRANTE PARA EVENTO TÉCNICO:

01 (um) profissional de marketing para ministrar workshop para mulheres empreendedoras, a ser realizado dia 31/10/2017, a partir das 14h, no Engenho da Inovação, Espaço Barigui, 2º andar, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – Rebouças, Curitiba - PR. Carga horária total: 4h.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 5 – FLORICULTURA E PAISAGISMO:

Fornecimento de flores para decoração da Cerimônia de Premiação:

- 300 (trezentas) rosas avulsas brancas;
- 09 (nove) buquês à escolha do patrocinador;
- 01 (um) arranjo de flores para púlpito (aproximadamente 80cm de largura);
- 01 (um) arranjo mesa recepção (aproximadamente 50cm);
- 07 (sete) vasos com plantas ornamentais (areca ou similar, medindo aproximadamente 2m);
- 01 (uma) árvore ornamental (ficus ou similar, medindo de 3 a 4m de altura, acompanhada de cachepô espelhado ou branco).

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 6 – MOBILIÁRIO:

Disponibilização de mobiliário para a Cerimônia de Premiação:

- 01 (um) púlpito em acrílico;
- 01 (uma) mesa de recepção branca (aproximadamente 50cm largura x 180cm comprimento);
- 01 (um) aparador para troféus em acrílico (aproximadamente 30cm largura x 100cm comprimento);
- 14 (quatorze) poltronas/puffs brancos para lounge;
- 28 (vinte e oito) mesas bistrô brancas.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação;
- Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação.

LOTE 7 – COBERTURA DE PÁTIO:

Disponibilização de tenda e iluminação para cobertura do pátio de (30mx10m) onde será servido o coquetel da Cerimônia de Premiação:

- 01 (uma) tenda medindo (30m x 10m), ou 03 (três) medindo (10m x 10m), incluindo iluminação e calha, se necessário.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação;
- Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação.

LOTE 8 – ILUMINAÇÃO:

Fornecimento de serviços de iluminação para o auditório onde será realizada a Cerimônia de Premiação:

- Iluminação do palco (aproximadamente 5 focos);

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 9 – COQUETEL – FINGER FOODS:

Fornecimento de finger foods para 300 (trezentos) convidados durante a Cerimônia de Premiação:

- 04 (quatro) opções de salgados, a serem definidos em conjunto com a Agência Curitiba;
- 02 (duas) opções de doces, a serem definidos em conjunto com a Agência Curitiba.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação;
- Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação;
- Distribuição de brindes e material institucional na Cerimônia de Premiação, desde que validados pela Agência Curitiba anteriormente ao evento;
- Participação na Comissão Julgadora.

LOTE 10 – COQUETEL – BEBIDAS:

Fornecimento de bebidas, taças e copos de vidro para coquetel para 300 convidados durante a Cerimônia de Premiação:

- 40 (quarenta) litros de água sem gás;
- 20 (vinte) litros de água com gás;
- 30 (trinta) litros de refrigerante (tipo cola, guaraná e zero);
- 150 (cento e cinquenta) garrafas de espumante (Brut);
- 380 (trezentos e oitenta) taças de vidro para espumante;
- 380 (trezentos e oitenta) copos de vidro para água e refrigerante.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação;
- Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação.

LOTE 11 – SERVIÇO DE GARÇONS E RECEPCIONISTAS

Contratação de Equipe para recepcionar e servir 300 (trezentos) convidados durante a Cerimônia de Premiação:

- 17 (dezesete) garçons;
- 07 (sete) recepcionistas.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação;
- Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação.

LOTE 12 - COMUNICAÇÃO VISUAL – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Fornecimento de convites e certificados impressos, e outros para a Cerimônia de Premiação:

- 300 (trezentos) convites Impressos (formato A5, papel couche 250g, colorido);
- 300 (trezentos) envelopes brancos para convite (tamanho A5);
- 250 (duzentos e cinquenta) selos para envio dos convites via correio;
- 02 (dois) banners (2,00m comprimento x 1,00m largura, colorido em lona);
- 18 (dezoito) certificados impressos (formato A4, papel couche, 250g, colorido);
- Impressão, montagem e desmontagem de 01 (um) backdrop (2,50m x 2,50m, lona impressão colorida).
-

Obs: A arte gráfica será fornecida pela Agência Curitiba

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 13 – PREMIAÇÃO - TROFÉUS

Fornecimento de troféus para premiação das 09 (nove) vencedoras que serão entregues na Cerimônia de Premiação:

- 03 (três) troféus de acrílico de 15 cm de altura;
- 03 (três) troféus de acrílico de 20 cm altura;
- 03 (três) troféus de acrílico de 25 cm de altura.

Obs: A arte gráfica será fornecida pela Agência Curitiba

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos troféus (conforme layout definido pela Agência Curitiba) e nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 14 – PREMIAÇÃO - NOTEBOOKS

Fornecimento de notebooks para o primeiro lugar das três categorias, os quais serão entregues na Cerimônia de Premiação:

- 03 (três) notebooks com as seguintes especificações (Core i3 4GB 1TB Windows 10).

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos notebooks e nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação;
- Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação.

LOTE 15 – PREMIAÇÃO IDEIA EMPREENDEDORA - APOIO FINANCEIRO

Apoio financeiro para implementação e desenvolvimento do negócio:

- Apoio financeiro para desenvolvimento de negócio – 1º LUGAR (R\$3.000,00 – (três mil reais);
- Apoio financeiro para desenvolvimento de negócio – 2º LUGAR (R\$2.000,00 – (dois mil reais);
- Apoio financeiro para desenvolvimento de negócio – 3º LUGAR (R\$1.000,00 – (um mil reais).

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação;
- Participação na entrega dos prêmios para as empreendedoras na Cerimônia de Premiação.

LOTE 16 – PREMIAÇÃO MPE – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS

- 01 (uma) Consultoria em Negócios de 12h;
- 01 (uma) Consultoria em Negócios de 10h;
- 01 (uma) Consultoria em Negócios de 8h.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 17 – PREMIAÇÃO MEI – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS

- 01 (uma) Consultoria em Negócios de 12h;
- 01 (uma) Consultoria em Negócios de 10h;
- 01 (uma) Consultoria em Negócios de 8h.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 18 – PREMIAÇÃO IDEIA EMPREENDEDORA – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS

- 01 (uma) Consultoria em Negócios de 12h
- 01 (uma) Consultoria em Negócios de 10h

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 19 – PREMIAÇÃO CATEGORIA MPE – COACHING

- 01 (um) Coaching de 12h
- 01 (um) Coaching de 10h

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 20 – PREMIAÇÃO CATEGORIA MEI – COACHING

- 01 (um) Coaching de 12h
- 01 (um) Coaching de 10h

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 21 – PREMIAÇÃO CATEGORIA IDEIA EMPREENDEDORA – COACHING

- 01 (um) Coaching de 12h;
- 01 (um) Coaching de 10h;
- 01 (um) Coaching de 8h.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

LOTE 22 – PREMIAÇÃO MPE, MEI E IDEIA EMPREENDEDORA – CONSULTORIA EM IMAGEM PESSOAL

- 03 (três) Consultorias em Imagem Pessoal de 8h cada.

VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 3.000,00(três mil reais)

CONTRAPARTIDA:

- Inserção de logomarca nos materiais de divulgação do prêmio inseridos no site www.agenciacuritiba.com.br e Facebook da Agência Curitiba e outras mídias sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba;
- Menção na abertura da Cerimônia de Premiação.

- 2.1. - Entende-se como mídia sob controle da Agência Curitiba, aquela que independe de autorização ou liberação de outros órgãos públicos, entidades ou empresas para a inserção do material de divulgação.

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO

PROJETO DE PATROCÍNIO Nº 001/2017

À Comissão de Projetos de Patrocínio,
Proposta de Parceria de Patrocínio,

Para que se realize o **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA**, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (nome completo da empresa), CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, apresenta Proposta de Patrocínio à Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A.

A empresa se compromete a fornecer, em troca de exploração publicitária, com a exposição de sua logomarca, os seguintes itens, previstos neste Edital de Patrocínio:

1. Modalidade Aporte Financeiro (Assinalar com um x o lote escolhido):

(x)	Lotes	Descrição	Valor
	LOTE 1 – Bronze	Aporte Financeiro	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
	LOTE 2 – Prata	Aporte Financeiro	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
	LOTE 3 – Ouro	Aporte Financeiro	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. Modalidade Fornecimento de Bens ou Prestação de Serviços (Assinalar com um x o lote escolhido):

(x)	Lotes	Descrição	Valor
	LOTE 1 – COMUNICAÇÃO VISUAL – DIVULGAÇÃO:	▪ Fornecimento de material impresso para a divulgação do Prêmio Empreendedora Curitiba: ▪ 10.000 (dez mil) unidades de cartazes (A3 29x42, colorido, papel couchê, 120g) ▪ 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de folderes (15x21 - colorido, papel couchê, 120 g); ▪ 02 (dois) banners (2,00m comprimento x 1,00m largura, em lona, colorido). Obs: A arte gráfica será fornecida pela Agência Curitiba	R\$ 3.000,00

	LOTE 2 – COMUNICAÇÃO VISUAL – MOBILIÁRIO URBANO:	Fornecimento de material impresso para a divulgação do Prêmio Empreendedora Curitiba: 180 (cento e oitenta) unidades de cartazes para mobiliário urbano (1,20m de largura) x 1,80m de altura, papel alta alvura Suzano ou similar, gramatura do papel: 150 g / m²) Obs: A arte gráfica será fornecida pela Agência Curitiba	R\$ 5.000,00
	LOTE 3 – COFFEE BREAK:	Fornecimento de coffee break para 02 (dois) Eventos Técnicos, um para 150 (cento e cinquenta) pessoas e outro para 30 (trinta) pessoas. - Café, leite, refrigerante e suco; 05 (cinco) opções de salgados (pão de queijo, mini sanduíche de queijo e presunto, mini sanduíche de salaminho, empada de frango e trouxinha de palmito); 03 (três) opções de doces (mini sonho de doce de leite, bombinha de chocolate e mini tortinha de limão); - Incluso: açúcar, adoçante, descartáveis (copos translúcidos, copos de isopor, mexedores e guardanapos descartáveis), toalhas e arranjo decorativo para a mesa do Buffet.	R\$ 3.000,00
	LOTE 4 – PALESTRANTE PARA EVENTO TÉCNICO:	01 (um) profissional de marketing para ministrar workshop para mulheres empreendedoras, a ser realizado dia 31/10/2017, a partir das 14h, no Engenho da Inovação, Espaço Barigui, 2º andar, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – Rebouças, Curitiba - PR. Carga horária total: 4h	R\$ 3.000,00

LOTE 5 FLORICULTURA PAISAGISMO:	E	Fornecimento de flores para decoração da Cerimônia de Premiação: ▪ 300 (trezentas) rosas avulsas brancas; ▪ 09 (nove) buquês à escolha do patrocinador; ▪ 01 (um) arranjo de flores para púlpito (aproximadamente 80cm de largura); ▪ 01 (um) arranjo mesa recepção (aproximadamente 50 cm); ▪ 07 (sete) vasos com plantas ornamentais (areca ou similar, medindo aproximadamente 2 metros); ▪ 01 (uma) árvore ornamental (ficus ou similar, medindo de 3 a 4m de altura, acompanhada de cachepô espelhado ou branco).	R\$ 3.000,00
LOTE 6 – MOBILIÁRIO:		Disponibilização de mobiliário para a Cerimônia de Premiação: ▪ 01 (um) púlpito em acrílico; ▪ 01 (uma) mesa de recepção branca (aproximadamente 50 cm largura x 180 cm comprimento); ▪ 01 (um) aparador para troféus em acrílico (aproximadamente 30 cm largura x 100 cm comprimento); ▪ 14 (quatorze) poltronas/puffs brancos para lounge; ▪ 28 (vinte e oito) mesas bistrô brancas.	R\$ 5.000,00
LOTE 7 – COBERTURA DE PÁTIO:		Disponibilização de tenda e iluminação para cobertura do pátio onde será servido o coquetel da Cerimônia de Premiação: ▪ 01 (uma) tenda medindo (30m x 10m), ou 03 (três) medindo (10m x 10m), incluindo iluminação e calha, se necessário.	R\$ 5.000,00
LOTE 8 – ILUMINAÇÃO:		Fornecimento de serviços de iluminação para o auditório onde será realizada a Cerimônia de Premiação: ▪ Iluminação do palco (aproximadamente 5 (cinco) focos).	R\$ 3.000,00

	LOTE 9 – COQUETEL – FINGER FOODS:	▪ Fornecimento de finger foods para 300 (trezentos) convidados durante a Cerimônia de Premiação; ▪ 04 (quatro) opções de salgados, a serem definidos em conjunto com a Agência Curitiba; ▪ 02 (duas) opções de doces, a serem definidos em conjunto com a Agência Curitiba.	R\$ 10.000,00
	LOTE 10 – COQUETEL – BEBIDAS:	Fornecimento de bebidas, taças e copos de vidro para coquetel para 300 (trezentos) convidados durante a Cerimônia de Premiação: ▪ 40 (quarenta) litros de água sem gás; ▪ 20 (vinte) litros de água com gás; ▪ 30 (trinta) litros de refrigerante (tipo cola, guaraná e zero); ▪ 150 (cento e cinquenta) garrafas de espumante (Brut); ▪ 380 (trezentas e oitenta) taças de vidro para espumante; ▪ 380 (trezentos e oitenta) copos de vidro para água e refrigerante.	R\$ 5.000,00
	LOTE 11 – SERVIÇO DE GARÇONS E RECEPCIONISTAS	Contratação de equipe para recepcionar e servir 300 (trezentos) convidados durante a Cerimônia de Premiação: ▪ 17 (dezesete) garçons; ▪ 07 (sete) recepcionistas.	R\$ 5.000,00
	LOTE 12 - COMUNICAÇÃO VISUAL – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	Fornecimento de convites e certificados impressos, e outros para a Cerimônia de Premiação: ▪ Impressão de 300 (trezentos) convites (formato A5, papel couche 250g, colorido); ▪ 300 (trezentos) envelopes brancos para convite (tamanho A5); ▪ 250 (duzentos e cinquenta) selos para envio dos convites via correio; ▪ 02 (dois) banners (2,00 m comprimento x 1,00 m largura, colorido em lona); ▪ 18 (dezoito) certificados impressos de (formato A4, papel couche, 250g, colorido); ▪ Impressão, montagem e desmontagem de backdrop (2,50 m x 2,50 m, lona impressão colorida). Obs: A arte gráfica será fornecida pela Agência Curitiba	R\$ 3.000,00

	LOTE 13 – PREMIAÇÃO - TROFÉUS	Fornecimento de troféus para premiação das vencedoras que serão entregues na Cerimônia de Premiação: ▪ 03 (três) troféus de acrílico de 15 cm de altura; ▪ 03 (três) troféus de acrílico de 20 cm de altura; ▪ 03 (três) troféus de acrílico de 25 cm de altura. Obs: A arte gráfica será fornecida pela Agência Curitiba	R\$ 3.000,00
	LOTE 14 – PREMIAÇÃO - NOTEBOOKS	Fornecimento de notebooks para o primeiro lugar das três categorias, os quais serão entregues na Cerimônia de Premiação: ▪ 03 (três) notebooks com as seguintes especificações: Core i3 4GB 1TB Windows 10).	R\$ 5.000,00
	LOTE 15 – PREMIAÇÃO - APOIO FINANCEIRO	Apoio financeiro para implementação e desenvolvimento de negócio (Categoria Ideia Empreendedora): ▪ Apoio financeiro para desenvolvimento de negócio – 1º LUGAR (R\$3.000,00 – três mil reais); ▪ Apoio financeiro para desenvolvimento de negócio – 2º LUGAR (R\$2.000,00 – dois mil reais); ▪ Apoio financeiro para desenvolvimento de negócio – 3º LUGAR (R\$1.000,00 – um mil reais).	R\$ 6.000,00
	LOTE 16 – PREMIAÇÃO MPE – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS	Serviço de consultoria personalizada prestada por profissional capacitado com o objetivo de diagnosticar ou formular soluções para o negócio: ▪ 01 (uma) Consultoria em Negócios de 12h; ▪ 01 (uma) Consultoria em Negócios de 10h; ▪ 01 (uma) Consultoria em Negócios de 8h.	R\$ 3.000,00

LOTE 17 – PREMIAÇÃO MEI – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS	Serviço de consultoria personalizada prestada por profissional capacitado com o objetivo de diagnosticar ou formular soluções para o negócio: ▪ 01 (uma) Consultoria em Negócios de 12h; ▪ 01 (uma) Consultoria em Negócios de 10h; ▪ 01 (uma) Consultoria em Negócios de 8h.	R\$ 3.000,00
LOTE 18 – PREMIAÇÃO IDEIA EMPREENDEDORA – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS	Serviço de consultoria personalizada prestada por profissional capacitado com o objetivo de diagnosticar ou formular soluções para o negócio: ▪ 01 (uma) Consultoria em Negócios de 12h; ▪ 01 (uma) Consultoria em Negócios – 10h.	R\$ 3.000,00
LOTE 19 – PREMIAÇÃO CATEGORIA MPE – COACHING	Sessões individuais de coaching empresarial com o objetivo de desenvolver habilidades e competências profissionais: ▪ 01 (um) Coaching de 12h; ▪ 01 (um) Coaching de 10h;	R\$ 3.000,00
LOTE 20 – PREMIAÇÃO CATEGORIA MEI – COACHING	Sessões individuais de coaching empresarial com o objetivo de desenvolver habilidades e competências profissionais: ▪ 01 (um) Coaching de 12h; ▪ 01 (um) Coaching de 10h.	R\$ 3.000,00
LOTE 21 – PREMIAÇÃO CATEGORIA IDEIA EMPREENDEDORA – COACHING	Sessões individuais de coaching empresarial com o objetivo de desenvolver habilidades e competências profissionais: ▪ 01 (um) Coaching de 12h; ▪ 01 (um) Coaching de 10h; ▪ 01 (um) Coaching de 8 h.	R\$ 3.000,00

	LOTE 22 – PREMIAÇÃO MPE, MEI E IDEIA EMPREENDEDORA – CONSULTORIA EM IMAGEM PESSOAL	Consultoria individual com o objetivo de aprimorar a imagem da empreendedora: ▪ 03 (três) Consultorias em Imagem Pessoal de 8h cada.	R\$ 3.000,00
--	---	---	---------------------

A empresa declara estar ciente de que o apoio ao **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017** deverá ocorrer no prazo máximo de:

1. MODALIDADE APORTE FINANCEIRO:

O aporte financeiro deve ser realizado em até 07 (sete) dias após a assinatura do Termo de Parceria de Patrocínio (Anexo III) firmado entre as partes conforme a conta bancária indicada pela Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A.:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3793-1

Conta Corrente: 8252-x

2. MODALIDADE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

LOTE 1 – COMUNICAÇÃO VISUAL – DIVULGAÇÃO: os materiais deverão ser entregues até as 18h do dia 5 de maio de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 2 – COMUNICAÇÃO VISUAL – MOBILIÁRIO URBANO: os materiais deverão ser entregues até as 18h do dia 5 de maio de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 3 – COFFEE BREAKS: os produtos e montagem da mesa de café deverão ser entregues em até 2h antes dos eventos técnicos que terão seus horários divulgados posteriormente pela Agência Curitiba. O fornecedor deverá entrar em contato com Patrícia ou Camila (3213-7542) em até 20 (vinte) dias antes de cada Evento Técnico para possíveis alinhamentos.

LOTE 4 – PALESTRANTE PARA O 2º EVENTO TÉCNICO: o evento será realizado no dia 31 de outubro de 2017, das 14h às 18h, a partir das 14h, no Engenho da Inovação, Espaço Barigui, 2º andar, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – Rebouças, Curitiba - PR. Carga horária: 4h. O profissional deverá entrar contato com Patrícia ou Camila (3213-7542), em até 20 (vinte) dias antes do evento.

LOTE 5 – FLORICULTURA E PAISAGISMO: o serviço deverá ser realizado entre 9h e 14h do

dia 30 de novembro de 2017, dia da Cerimônia de Premiação que será realizada na Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, nesta Capital. Mais informações com Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 6 – MOBILIÁRIO: o serviço deverá ser realizado entre 9h e 14h do dia 30 de novembro de 2017, dia da Cerimônia de Premiação que será realizada na Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, nesta Capital. Mais informações com Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 7 – COBERTURA DE PÁTIO: o serviço de entrega e montagem da estrutura deverá ser realizado no dia 29 de novembro de 2017, das 9h às 12h na Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, nesta Capital. A desmontagem deverá ser realizada no dia 01 de dezembro de 2017 das 9h às 12h. Mais informações com Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 8 – ILUMINAÇÃO: o serviço deverá ser realizado entre 9h e 14h do dia 30 de novembro de 2017, dia da Cerimônia de Premiação que será realizada na Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, nesta Capital. Mais informações com Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 9 – COQUETEL – FINGER FOODS: os produtos deverão ser entregues entre 16h e 18h do dia 30 de novembro de 2017, data da Cerimônia de Premiação que será realizada na Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, nesta Capital. Mais informações com Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 10 – COQUETEL – BEBIDAS: os produtos deverão ser entregues entre 16h e 18h do dia 30 de novembro de 2017, data da Cerimônia de Premiação que será realizada na Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, nesta Capital. Mais informações com Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 11 – SERVIÇO DE GARÇONS E RECEPCIONISTAS: o serviço deverá ser realizado entre 19h e 23h50m do dia 30 de novembro de 2017, data da Cerimônia de Premiação que será realizada na Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, nesta Capital. Mais informações com Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 12 - COMUNICAÇÃO VISUAL – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO: os materiais deverão ser entregues até às 18h do dia 06 de novembro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542). Os 02 (dois) banners (2,00m comprimento x 1,00m largura, colorido em lona) e a impressão, montagem e desmontagem do backdrop (2,50m x 2,50m, lona impressão colorida) deverão ser entregues entre 9h e 14h do dia 30 de novembro de 2017, dia da Cerimônia de Premiação que será realizada na Capela Santa Maria, Rua Conselheiro Laurindo, 273, nesta Capital. Mais informações com Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 13 – TROFÉUS: deverão ser entregues até às 18h do dia 20 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 14 – NOTEBOOKS: deverão ser entregues até às 18h do dia 23 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 15 – PREMIAÇÃO - APOIO FINANCEIRO: a ser depositado em conta corrente das candidatas vencedoras, as quais serão informadas pela Agência Curitiba.

LOTE 16 – PREMIAÇÃO MPE – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS: os documentos simbólicos que caracterizem a prestação dos serviços de consultorias deverão ser entregues até às 18h do dia 25 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 17 – PREMIAÇÃO MEI – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS: os documentos simbólicos que caracterizem a prestação dos serviços de consultorias deverão ser entregues até às 18h do dia 25 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 18 – PREMIAÇÃO IDEIA EMPREENDEDORA – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS: os documentos simbólicos que caracterizem a prestação dos serviços de consultorias deverão ser entregues até às 18h do dia 25 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 19 – PREMIAÇÃO CATEGORIA MPE – COACHING: os documentos simbólicos que caracterizem a prestação do serviço de coaching deverão ser entregues até às 18h do dia 25 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 20 – PREMIAÇÃO CATEGORIA MEI – COACHING: os documentos simbólicos que caracterizem a prestação do serviço de coaching deverão ser entregues até às 18h do dia 25 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 21 – PREMIAÇÃO CATEGORIA IDEIA EMPREENDEDORA – COACHING: os documentos simbólicos que caracterizem a prestação de serviço de coaching deverão ser entregues até às 18h do dia 25 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

LOTE 22 – PREMIAÇÃO MPE, MEI E IDEIA EMPREENDEDORA – CONSULTORIA EM

IMAGEM PESSOAL: os documentos simbólicos que caracterizem a prestação de serviço de Consultoria em Imagem Pessoal deverão ser entregues até às 18h do dia 25 de outubro de 2017 na Agência Curitiba de Desenvolvimento, Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, nesta Capital, aos cuidados de Patrícia ou Camila (3213-7542).

A empresa declara, ainda, que cumprirá integralmente as exigências do Edital de Patrocínio nº 001/2017 - ACD, estando ciente de que, caso infrinja alguma cláusula, poderá sofrer as penalidades previstas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2017.

(Representante Legal da Empresa)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO

Termo de Parceria de Patrocínio referente ao PROJETO DE PATROCÍNIO nº 001/2017 para o **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017**, que entre si celebram **Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A** e xxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos xxxxxxxxxxxxxx dias do mês de xxxxxxxxx do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede da Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, presentes de um lado a **Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A**, doravante denominada **AGÊNCIA CURITIBA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Frederico Augusto Munhoz da Rocha Lacerda, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx-xx e no RG sob o nº x.xxx.xxx-x, por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Fernando Laporte Stephanes, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e no Rg. Sob nº x.xxx.xxx-x e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **PATROCINADORA**, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, nesta Capital, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CPF/MF nº xxxxxxxx-xx, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 04-013240/2017, acordam firmar o presente termo, obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 1.346, de 24 de setembro de 2013, no Decreto 1644/2009, e no Edital de Patrocínio nº 001/2017 – ACD, publicado também no *website* www.agenciacuritiba.com.br, visando o procedimento de cadastro de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017**, e as condições expressas na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto o patrocínio do PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no **Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD**, nos anexos e na proposta da contratada, partes integrantes deste instrumento.

A PATROCINADORA deverá fornecer o seguinte item obrigatório:

MODALIDADE: (Aporte Financeiro ou Prestação de Serviços/Fornecimento de Bens)

LOTE: (Indicar o nº do Lote)

CLÁUSULA SEGUNDA

O apoio, na modalidade eleita, será efetuado nas condições dispostas no Edital de Patrocínio e em seus Anexos, recebendo contrapartida de publicidade em conformidade com o **Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD.**

Parágrafo Primeiro

A PATROCINADORA terá a sua marca divulgada de acordo com as previsões do **Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente **Termo de Parceria de Patrocínio** vigorará pelo prazo compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 1º de dezembro de 2017, data subsequente à finalização do **PRÊMIO EMPREENDEDORA CURITIBANA 2017** a ser realizado no dia 30 de novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA

São obrigações da PATROCINADORA:

- a) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.
- b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar à AGÊNCIA CURITIBA, ao Município de Curitiba, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do objeto deste **Termo de Parceria de Patrocínio**, isentando a AGÊNCIA CURITIBA e o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- c) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste **Termo de Parceria de Patrocínio**, e seus anexos.
- d) Efetuar o aporte dos recursos, a prestação de serviços ou o fornecimento de bens em conformidade com o descritivo do lote selecionado, livre de quaisquer outros encargos, considerando sempre as previsões do cronograma de entregas.

CLÁUSULA QUINTA

São obrigações da AGÊNCIA CURITIBA:

- a) Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela PATROCINADORA.
- b) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente **Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD**.
- c) Notificar por escrito a PATROCINADORA, se verificado qualquer problema com relação ao objeto patrocinado.
- d) Proibir se indevida, a divulgação da marca de outras empresas estranhas à PATROCINADORA, ressalvadas aquelas cuja proposta tenha sido aprovada nos termos do EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 001/2017, mesmo que em etapa posterior à assinatura deste Termo.
- e) Organizar e executar o PRÊMIO CURITIBA EMPREENDEDORA 2017, cumprindo o cronograma estabelecido no **Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD**.
- f) Providenciar a produção das artes gráficas, como convites, banners, folders e cartazes sobre o prêmio.
- g) Encaminhar materiais de divulgação através de mídia espontânea desde que estejam sob controle ou contratadas pela Agência Curitiba.
- h) Dispor de pessoal qualificado para o desenvolvimento das atividades necessárias à realização do evento.
- i) Convidar instituições para participarem da Cerimônia de Premiação.

CLÁUSULA SEXTA

Ao celebrar o presente termo, declara a PATROCINADORA não possuir em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, no termos do inciso XXXIII do art. 7º da **Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)**.

CLÁUSULA SÉTIMA

Pelo apoio financeiro indicado no **Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD**, a PATROCINADORA terá como a única contrapartida a exploração de publicidade de acordo com as condições especificadas detalhadas no Projeto de Patrocínio e com as obrigações firmadas neste **Termo de Parceria de Patrocínio**.

Parágrafo Primeiro

A PATROCINADORA deverá restringir a propaganda e/ou a divulgação nas medidas e

limitações previstas no **Projeto de Patrocínio nº 001/2017 - ACD**.

Parágrafo Segundo

É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes, conforme prevê o artigo 124, parágrafo único do Anexo I do Decreto Municipal nº 1.644/2009, com redação dada pelo Decreto 1.100/2014.

Parágrafo Terceiro

Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a PATROCINADORA estará sujeita às penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA

A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa;
- b) Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

Se a PATROCINADORA deixar de executar/entregar o objeto por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas ou, ainda, em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do **Termo de Parceria de Patrocínio**, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de forma concomitante, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia do interessado, no prazo legal, contados da notificação:

- a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto, juros de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor estimado do apoio eleito conforme previsto no Projeto de Patrocínio 001/2017, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.
- b) No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da parcela não executada do objeto.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade esta a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado em Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

A PATROCINADORA está sujeita a rescisão do presente **Termo de Parceria de Patrocínio** assim como às demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, quando da constatação de qualquer irregularidade, sendo-lhe assegurados a ampla defesa e o contraditório.

.....

Diretor Presidente da Agência Curitiba

.....

Diretor Administrativo Financeiro da Agência Curitiba

.....

PATROCINADORA

1ª testemunha

2ª testemunha